



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº 685/2006, DE 14 DE MARÇO DE 2006.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A AETA - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE TARUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

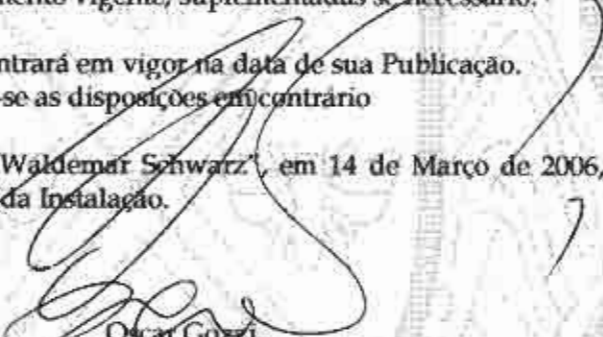
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com a AETA - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DE TARUMÃ, com sede à Avenida Paranapanema, n. 1.035 - Vila Dourados - Tarumã, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n. 03.148.712/0001-40, objetivando o repasse de recursos financeiros destinados à cobertura de transporte de estudantes universitários, de segunda à sexta-feiras, no período noturno, durante o ano letivo.

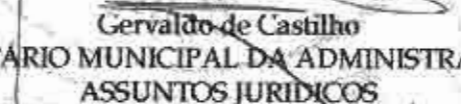
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

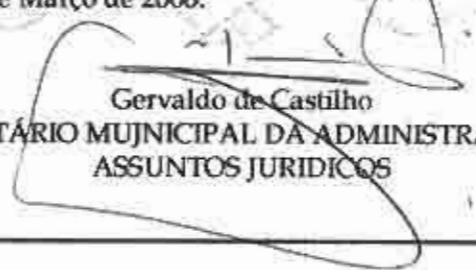
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 14 de Março de 2006, 16º. Ano da Emancipação Política e 14º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 14 de Março de 2006.


Gervaldo de Castilho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS